

PORTARIA Nº 40/UNOESC-R/2011 - Comunicação Social

Nomeia os membros do Núcleo Docente Estruturante do curso de **Comunicação Social** da Unoesc.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, professor Aristides Cimadon, no uso das suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros do **Núcleo Docente Estruturante (NDE)**, do curso de **Comunicação Social** da Universidade do Oeste de Santa Catarina, nos termos da Resolução nº 203/CONSUN/2010 de 09 de dezembro de 2010, conforme segue:

I - Do Campus de Joaçaba:

- a) Alex Baseggio
- b) Arnaldo Telles Ferreira
- c) Gustavo Deon
- d) Marcio Giusti Trevisol
- e) Paulo Ricardo dos Santos
- f) Silvia Spagnol Simi dos Santos

II- Do Campus de São Miguel do Oeste:

- a) Abele Marcos Casarotto
- b) Cátia Amara Horst
- c) Leoni Serpa
- d) Marilene Stertz
- e) Rafael Hoff
- f) Ricardo Pavan

Art 2º - São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- I. contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

- III. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais no âmbito do curso.

Art 3º - O Núcleo Docente Estruturante possui atribuições distintas e complementares às do Colegiado de Curso, que têm suas normas definidas no Regimento da Unoesc.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 16-A/UNOESC-R/2011 - Comunicação Social.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 10 de maio de 2011.

Prof. Nelson Santos Machado
Vice-reitor Acadêmico da Unoesc

Prof. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc